

## **e-CPF**

Para emissão de e-CPF o titular do certificado deve apresentar no momento da emissão:

- Documento de identificação em bom estado, com fé pública, emitido há no máximo 10 anos; (Cópias autenticadas **NÃO SÃO ACEITAS**)

Este documento pode ser: RG, CNH, Passaporte ou carteiras profissionais (CRC, OAB, CRO, CRM, etc...).

- CPF – dispensável se constar no documento de identidade.

A Safeweb reserva-se no direito de solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.

- Mulheres casadas com a documentação desatualizada (ou seja, sem o sobrenome de casada) devem apresentar também a Certidão de Casamento (original ou cópia autenticada) para a emissão ocorrer.
- Não é obrigatória a apresentação de comprovante de residência.
- No certificado que seja necessário incluir PIS ou CEI o número deve ser inserido no momento da compra e o titular deve trazer um documento que comprove este número (PIS: carteira de trabalho/ CEI: comprovante tirado pela internet).

**IMPORTANTE:** sem a apresentação do documento de identificação não é possível emitir o Certificado Digital.

## e-CNPJ

Para emissão de e-CNPJ o responsável pela empresa perante a Receita Federal deve apresentar no momento da emissão:

- Documento de identificação em bom estado, com fé pública, emitido há no máximo 10 anos; (Cópias autenticadas NÃO SÃO ACEITAS)

Este documento pode ser: RG, CNH, Passaporte ou carteiras profissionais (CRC, OAB, CRO, CRM, etc...).

- CPF – dispensável se constar no documento de identidade;

- Documento ORIGINAL ou cópia autenticada da constituição da empresa (Contrato Social e suas alterações, Requerimento de Empresário, Enquadramento de Empresário, etc...).

OBS: alterações e requerimentos da Empresa Fácil requerem a autenticação no portal, por isso são considerados como via ORIGINAL desde que com seu código de verificação ativo.

A Safeweb reserva-se no direito de solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.

\* Não é obrigatória a apresentação de comprovante de residência.

### ATENÇÃO:

- Não serão aceitas cópia simples ou cópia autenticada do documento de identificação do titular.
- Cópias simples (xerox) não serão aceitas, somente DOCUMENTOS ORIGINAIS;
- Documentos emitidos com prazo de validade precisam estar vigentes;

**IMPORTANTE:** Sem a apresentação de um dos documentos citados acima, não será emitido o certificado.